

DECRETO Nº 35.491, DE 08/03/2019.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006 E A LEI Nº 3.356, DE 20/10/2010.

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADA PELO (A) SECRETÁRIO (A), OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo descrita, no respectivo cargo, a partir de 26/02/2019, pela aprovação em concurso público e aprovado em estágio probatório, conforme Memorando nº 207/2019 – SEMED, a saber:

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
<b>28236</b>	<b>BRENDA SOPRANI SANTORIO</b>	<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>II - A</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Março de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal